



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2054

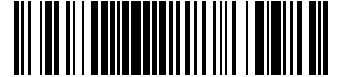
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: F.P PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S.A.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2300076379

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	013			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMACAO
		053	1	BOLETIM DE SUBSCRICAO
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

BELO HORIZONTE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

24 JANEIRO 2023
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300153100 em 27/01/2023 da Empresa F.P PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S.A., Nire 31300153100 e protocolo 230460381 - 25/01/2023. Autenticação: 3120C348F4834B6F01B9ECBBC6D63D958FD52DC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/046.038-1 e o código de segurança 1MOM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

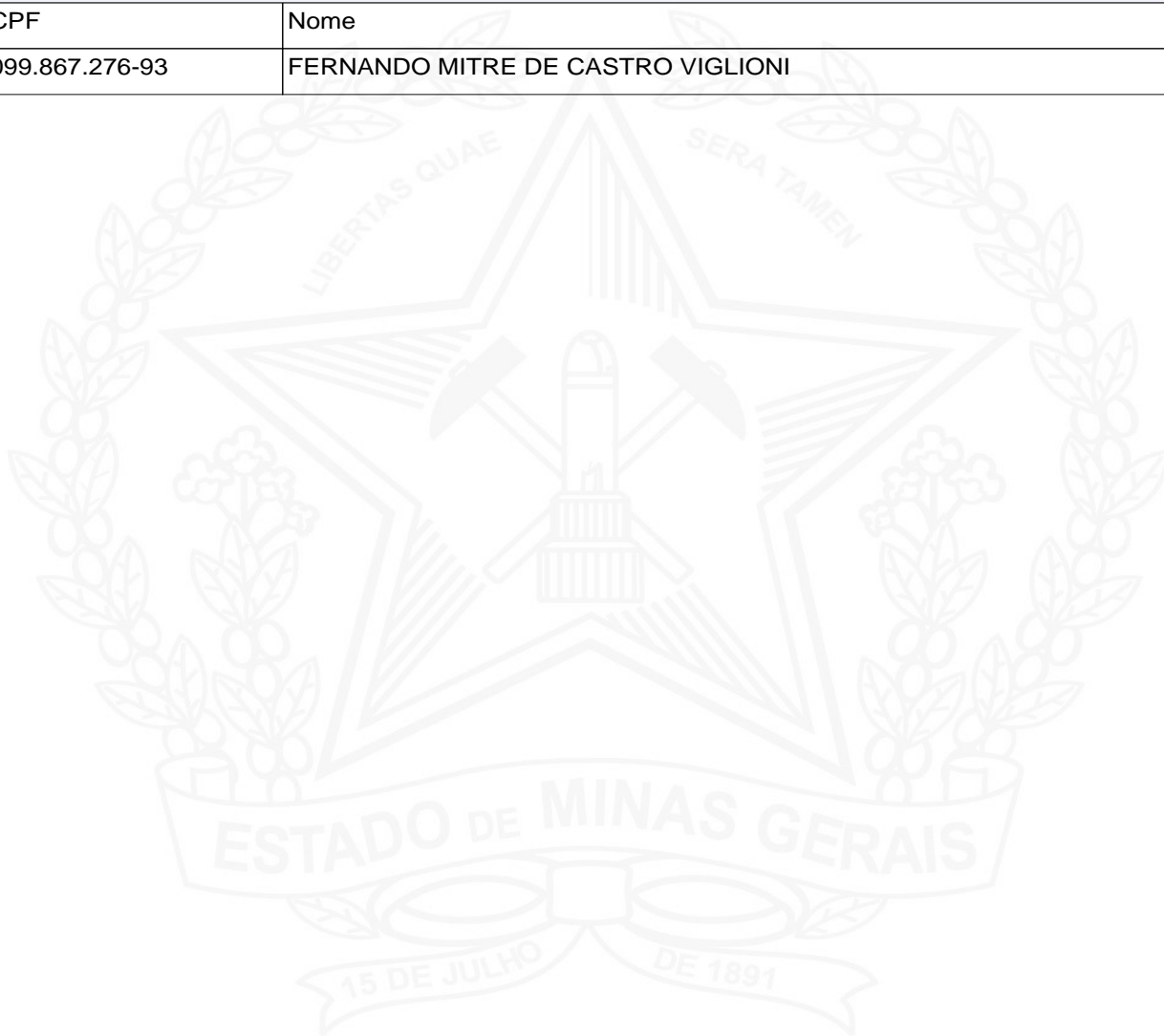
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/046.038-1	MGP2300076379	25/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
099.867.276-93	FERNANDO MITRE DE CASTRO VIGLIONI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DA

F.P PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA

CNPJ n.º 49.156.436/0001-63

NIRE n.º 3121374360-0

DE SOCIEDADE LIMITADA PARA SOCIEDADE ANÔNIMA

a ser denominada

F.P PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

DATA, HORA E LOCAL: às 10h do dia 26 de dezembro de 2022, na sede social da **F.P Participações e Investimentos Ltda**, sociedade empresária limitada, com sede na rua Manoel Caillaux, n.º 114, apto 301, bairro Horto, Belo Horizonte/MG, CEP 31.030-040. ("Sociedade").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: presentes a totalidade dos sócios da Sociedade, motivo pelo qual restaram dispensadas quaisquer formalidades de convocação, nos termos do parágrafo 2º, do art. 1.072, da Lei n.º 10.406/2002, e do parágrafo 4º, do art. 124, da Lei n.º 6.404/76.

MESA: a assembleia foi presidida pelo Sr. Fernando Mitre de Castro Viglioni, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Pedro Luiz Sousa Machado.

ORDEM DO DIA: deliberar sobre (a) a transformação da Sociedade em sociedade por ações, nos termos do art. 1.113 e seguintes da Lei n.º 10.406/02 e do art. 220 da Lei n.º 6.404/76, com as consequentes (a.1) conversão das quotas que compõem o seu capital social em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (a.2) alteração de sua denominação social; (b) aprovação do estatuto social da companhia; (c) eleição de membro da diretoria; (d) a fixação da remuneração do diretor da companhia e (e) alteração de endereço da sede social da companhia.

DELIBERAÇÕES: os sócios aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições:

- (i) pela transformação do tipo societário de sociedade limitada para sociedade por ações, de acordo com o disposto no artigo 220, da Lei no. 6.404/76, sem que essa transformação implique interrupção na existência da Sociedade e nos negócios ora em curso, ou qualquer mudança quanto aos ativos e obrigações existentes e que compõem o patrimônio da Sociedade.

Como consequência desta deliberação, todas as 1.500 (mil e quinhentas) quotas representativas do capital social da Sociedade são convertidas, neste ato, em 1.500 (mil e quinhentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, nos termos indicados no Anexo I; permanecendo, o capital social, no montante de R\$1.500,00 (mil e quinhentos



reais). Todas as ações são, neste ato, distribuídas entre os atuais acionistas na seguinte proporção:

Sócio	Quotas	Ações Ordinárias
Fernando Mitre de Castro Viglioni	750	750
Pedro Luiz Sousa Machado	750	750
Total	1.500	1.500

Ainda como consequência da transformação da Sociedade em sociedade anônima, sua denominação social passa de F.P Participações e Investimentos LTDA para "**F.P Participações e Investimentos S.A.**" ("Companhia");

- (ii) pela aprovação da minuta do estatuto social da Companhia, cuja cópia, devidamente rubricada pelos acionistas, constitui o Anexo II, da presente ata, sendo considerada parte integrante desta;
- (iii) pela eleição do membro da diretoria da Companhia, o Sr. **César Madeira Padovesi**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n.º 342.297, casado, inscrito no CPF sob o n.º 301.910.728-85, portador do documento de identidade n.º 34381111, expedido pela SSP/SP, com domicílio e residência à avenida Pães de Barros, n.º 1.000, apto 101, bairro Mooca, São Paulo/SP, CEP 03.114-000, para o cargo de Diretor Presidente. O Diretor foi eleito para um mandato de 3 (três) anos, contados a partir da presente data, permitida a reeleição.

O Diretor declarou, sob as penas da lei, nos termos do art. 147 da Lei das Sociedades Anônimas, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que, temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra a concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade, e que tampouco existe motivo de impedimento decorrente de qualquer outra circunstância legalmente prevista como impeditiva do exercício das atividades empresariais ou administração da Companhia.

O Diretor será investido em todos os poderes e atribuições estipulados pela lei e/ou pelo estatuto social da Companhia e deverá tomar posse mediante assinatura, no prazo legal, do competente termo de posse a ser lavrado no livro de atas de reunião da Diretoria da Companhia, nos termos do art. 149 da Lei das Sociedades Anônimas. O Diretor permanecerá em seu cargo até a posse do respectivo membro da Diretoria que for eleito para lhe substituir;



- (iv) por estabelecer a fixação da remuneração global anual da diretoria em até R\$ 12.000,00 (doze mil reais);
- (v) por fim, pela alteração do endereço da sede social da Companhia, atualmente na rua Manoel Caillaux, n.º 114, apto 301, bairro Horto, Belo Horizonte/MG, CEP 31.030-040, para a rua Rio Grande do Norte, n.º 1.436, sala 1.605, bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-138.

ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para lavratura desta ata, que, lida, conferida e aprovada por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, foi assinada pelos presentes e lavrada em livro próprio.

ASSINATURAS: Mesa: Fernando Mitre de Castro Viglioni (Presidente), Pedro Luiz Sousa Machado (Secretário), neste ato representado por seu procurador Fernando Mitre de Castro Viglioni. Acionistas: Fernando Mitre de Castro Viglioni e Pedro Luiz Sousa Machado. Diretor Eleito: César Madeira Padovesi. Advogado: Fernando Mitre de Castro Viglioni. OAB/MG n.º 183.151.

Documento assinado digitalmente por Fernando Mitre de Castro Viglioni e César Madeira Padovesi.



ANEXO I

BOLETINS DE SUBSCRIÇÃO

F.P PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ n.º 49.156.436/0001-63

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA PARA SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA REALIZADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 2022

Em virtude da transformação do tipo societário da F.P Participações e Investimentos Ltda de sociedade limitada para sociedade de ações, ora denominada **F.P Participações e Investimentos S.A.**, nos termos do disposto nos artigos 220, da lei nº. 6.404/76, e 1.113 e seguintes da lei nº. 10.406/02, as 1.500 (mil e quinhentas) quotas representativas do capital social da F.P Participações e Investimentos LTDA são convertidas, neste ato, em 1.500 (mil e quinhentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da F.P Participações e Investimentos S.A., subscritas de acordo com os boletins de subscrição abaixo, os quais representam a composição do capital social da Companhia, que se encontra totalmente subscrito e integralizado, mantido no valor de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais):



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300153100 em 27/01/2023 da Empresa F.P PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S.A., Nire 31300153100 e protocolo 230460381 - 25/01/2023. Autenticação: 3120C348F4834B6F01B9ECBBC6D63D958FD52DC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/046.038-1 e o código de segurança 1MOM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Subscritor:	FERNANDO MITRE DE CASTRO VIGLIONI , brasileiro, solteiro, nascido em 20/07/1995, advogado, inscrito na OAB/MG sob o n.º 183.151 e no CPF sob o n.º 099.867.276-93, residente e domiciliado na rua Manoel Caillaux, n.º 114, apto. 301, bairro Horto, em Belo Horizonte/MG, CEP 31.030-040.
Quantidade de Ações Subscritas:	750 (setecentas e cinquenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
Preço de Emissão:	Total de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais).
Valor destinado ao capital social:	R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais).
Valor destinado à reserva de capital:	N/A
Integralização:	Conversão de 750 (setecentas e cinquenta) quotas em 750 (setecentas e cinquenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

ASSINATURAS: Mesa: Fernando Mitre de Castro Viglioni (Presidente), Pedro Luiz Sousa Machado (Secretário), neste ato representado por seu procurador Fernando Mitre de Castro Viglioni.

Subscritor: Fernando Mitre de Castro Viglioni.

Documento assinado digitalmente por Fernando Mitre de Castro Viglioni.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300153100 em 27/01/2023 da Empresa F.P PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S.A., Nire 31300153100 e protocolo 230460381 - 25/01/2023. Autenticação: 3120C348F4834B6F01B9ECBBC6D63D958FD52DC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/046.038-1 e o código de segurança 1MOM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Subscritor:	PEDRO LUIZ SOUSA MACHADO , brasileiro, solteiro, nascido em 29/12/1997, estudante, inscrito no CPF sob o n.º 139.178.236-40, residente e domiciliado na Rua Via Láctea, n.º 251, apto. 102, bairro Santa Lúcia, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.360-270.
Quantidade de Ações Subscritas:	750 (setecentas e cinquenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
Preço de Emissão:	Total de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais).
Valor destinado ao capital social:	R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais).
Valor destinado à reserva de capital:	N/A
Integralização:	Conversão de 750 (setecentas e cinquenta) quotas em 750 (setecentas e cinquenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

ASSINATURAS: Mesa: Fernando Mitre de Castro Viglioni (Presidente), Pedro Luiz Sousa Machado (Secretário), neste ato representado por seu procurador Fernando Mitre de Castro Viglioni.

Subscritor: Pedro Luiz Sousa Machado.

Documento assinado digitalmente por Fernando Mitre de Castro Viglioni.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300153100 em 27/01/2023 da Empresa F.P PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S.A., Nire 31300153100 e protocolo 230460381 - 25/01/2023. Autenticação: 3120C348F4834B6F01B9ECBBC6D63D958FD52DC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/046.038-1 e o código de segurança 1MOM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ANEXO II

ESTATUTO SOCIAL DA

F.P PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ n.º 49.156.436/0001-63

Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração

Art. 1º – F.P Participações e Investimentos S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima fechada, regida por este estatuto social ("Estatuto Social") e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Art. 2º – A Companhia tem sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na rua Rio Grande do Norte, n.º 1.436, sala 1.605, bairro Savassi, CEP 30.130-138.

Parágrafo Único - A Companhia poderá, por deliberação da diretoria, abrir, transferir e/ou encerrar filiais, estabelecimentos ou escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Art. 3º – A Companhia tem por objeto a administração de bens próprios e a participação em outras sociedades.

Art. 4º – A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

Capítulo II - Capital Social

Art. 5º – O capital social é de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), dividido em 1.500 (mil e quinhentas) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal e de classe única.

Art. 6º – As ações são indivisíveis em relação à Companhia. Cada ação ordinária nominativa confere ao seu titular o direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Art. 7º – As ações serão registradas no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia.

Art 8º – A Companhia, mediante deliberação da Assembleia Geral, poderá adquirir as próprias ações, a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação.

Capítulo III - Administração



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300153100 em 27/01/2023 da Empresa F.P PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S.A., Nire 31300153100 e protocolo 230460381 - 25/01/2023. Autenticação: 3120C348F4834B6F01B9ECBBC6D63D958FD52DC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/046.038-1 e o código de segurança 1MOM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Art. 9º – A Companhia será administrada por uma diretoria composta por até três diretores, sendo um deles diretor presidente e os demais, se houver, diretores sem designação específica, todos eleitos pela assembleia geral, para mandato de três anos, permitida reeleição.

Parágrafo 1º - No fim de seus mandatos, os diretores permanecerão em seus cargos até que novos diretores tomem posse.

Parágrafo 2º - A remuneração global dos membros da diretoria será fixada pela assembleia geral, cabendo ao presidente deliberar sobre a forma de sua distribuição.

Parágrafo 3º - Nos casos de vaga ou impedimentos temporários, os diretores substituir-se-ão entre si.

Parágrafo 4º - Aos diretores sem designação específica caberão as atribuições que lhes forem confiadas pelos acionistas, no âmbito da assembleia geral que aprovar a eleição, observadas, contudo, as competências da Assembleia Geral previstas neste Estatuto.

Art. 10 – Observado o disposto neste Estatuto Social, os diretores têm as atribuições e poderes que a lei lhes confere para assegurar o funcionamento regular da Companhia.

Art. 11 – Observadas as competências previstas em lei e neste Estatuto Social, a Companhia será representada por seu diretor presidente, agindo isoladamente, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele. Nos casos de vaga ou impedimento do diretor presidente, tais atribuições serão exercidas em conjunto pelos outros dois diretores.

Parágrafo Único - O diretor presidente poderá outorgar procurações com prazo de validade não superior a um ano, exceto aquelas outorgadas para representação da Companhia em processos administrativos ou judiciais, cujo prazo poderá ser indeterminado.

Capítulo IV - Assembleia Geral

Art. 12 – A assembleia geral reunir-se-á ordinariamente, no curso dos quatro primeiros meses após o término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem pronunciamento dos acionistas.

Art. 13 – Ressalvadas as exceções previstas em Lei, a Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem no mínimo $\frac{1}{4}$ (um quarto) do capital social votante e, em segunda convocação, qualquer número.

Art. 14 – A assembleia geral é competente para decidir sobre todos os atos relativos à



Companhia, bem como para tomar as decisões que julgar convenientes à defesa de seus interesses.

Art. 15 – Todas as matérias serão deliberadas por maioria de votos dos acionistas titulares de ações com direito a voto presentes, não sendo computados os votos em branco.

Capítulo V - Conselho Fiscal

Art. 16 – A Companhia terá um conselho fiscal cujo funcionamento não será permanente, composto de três membros efetivos e respectivos suplentes.

Art. 17 – A assembleia geral que deliberar sobre a instalação do conselho fiscal elegerá seus membros e fixará a remuneração.

Capítulo VI - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Distribuição de Lucros

Art. 18 – O exercício social começa em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as correspondentes demonstrações financeiras exigidas em lei, observando-se, quanto à distribuição do resultado apurado, as seguintes regras:

- a) do resultado do exercício serão deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda;
- b) o lucro líquido apurado será distribuído na seguinte ordem:
 - (i) 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal até atingir 20% (vinte por cento) do capital social;
 - (ii) constituição de outras reservas previstas em lei;
 - (iii) atribuição aos acionistas, em cada exercício, de um dividendo não inferior a 1% (um por cento) do lucro líquido regularmente apurado;
 - (iv) o restante do lucro líquido deverá ter a destinação aprovada em assembleia geral ordinária, podendo (a) ser distribuído a título de dividendos adicionais ao mínimo obrigatório; ou (b) ser destinado para a Reserva de Investimentos, que estará limitada ao montante do capital social e cuja finalidade será a realização de investimentos pela Companhia.

Parágrafo Único - A administração da Companhia, observadas as prescrições legais, poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores, bem como declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço.



Capítulo VII - Liquidação

Art. 19 – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à assembleia geral estabelecer o modo de liquidação, elegendo o liquidante e o conselho fiscal.

Capítulo VIII - Resolução de Conflitos

Art. 20 – A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal (se instalado) obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante o Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de sociedade, acionista, administrador, membro do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, neste Estatuto Social, bem como das demais normas aplicáveis à Companhia.

Capítulo IX - Disposições Gerais

Art. 21 – A Companhia observará os acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora da assembleia geral acatar declaração de voto de qualquer acionista, signatário de acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas.

* _ * _ * _ *

Belo Horizonte/MG, 26 de dezembro de 2022.

ASSINATURAS: Mesa: Fernando Mitre de Castro Viglioni (Presidente), Pedro Luiz Sousa Machado (Secretário), neste ato representado por seu procurador Fernando Mitre de Castro Viglioni. Acionistas: Fernando Mitre de Castro Viglioni e Pedro Luiz Sousa Machado. Diretor Eleito: César Madeira Padovesi. Advogado Fernando Mitre de Castro Viglioni. OAB/MG n.º 183.151.

Documento assinado digitalmente por Fernando Mitre de Castro Viglioni e César Madeira Padovesi.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

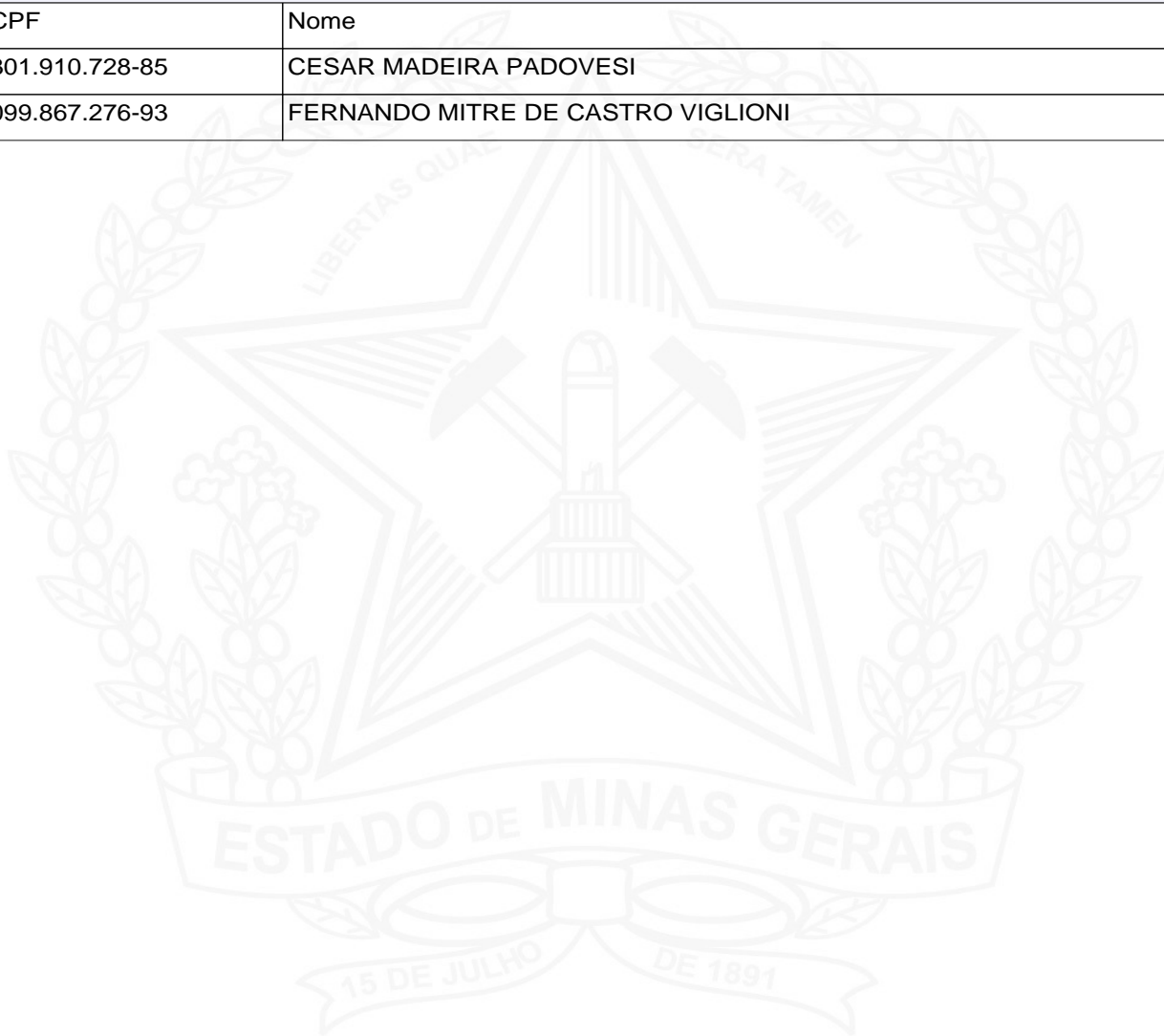
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/046.038-1	MGP2300076379	25/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
301.910.728-85	CESAR MADEIRA PADOVESI
099.867.276-93	FERNANDO MITRE DE CASTRO VIGLIONI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: PEDRO LUIZ SOUSA MACHADO, brasileiro, solteiro, nascido em 29/12/1997, estudante, inscrito no CPF sob o n. 139.178.236-40, portador do documento de identidade n.º 17.282.306, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado à rua Via Láctea, n.º 251, apto. 102, bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG, CEP 30.360.270, e-mail pedrolsm29@gmail.com.

OUTORGADO: FERNANDO MITRE DE CASTRO VIGLIONI, brasileiro, solteiro, nascido em 20/07/1995, advogado, inscrito na OAB/MG sob o n.º 183.151 e no CPF sob o n.º 099.867.276-93, residente e domiciliado na Rua Manoel Caillaux, no. 114, apto. 301, bairro Horto, em Belo Horizonte/MG, CEP 31.030-040, email fp.participacoes23@gmail.com.

Por este instrumento, o Outorgante constitui como seu procurador o Outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos, capa de processo e a assembleia geral de transformação da sociedade “**F.P Participações e Investimentos LTDA**, que delibera pela: (a) transformação da Sociedade em sociedade por ações, nos termos do art. 1.113 e seguintes da Lei n.º 10.406/02 e do art. 220 da Lei n.º 6.404/76, com as consequentes (a.1) conversão das quotas que compõem o seu capital social em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (a.2) alteração de sua denominação social; (b) aprovação do estatuto social da companhia; (c) eleição de membro da diretoria; (d) a fixação da remuneração do diretor da companhia e (e) alteração de endereço da sede social da companhia, em todos os termos e condições, bem como subscrever ações e assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002 em nome do Outorgante, sendo o ato praticado com o uso de certificação digital, a ser apresentado para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2022.



PEDRO LUIZ SOUSA MACHADO

CPF n.º 139.178.236-40



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o n.º 31300153100 em 27/01/2023 da Empresa F.P PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S.A., Nire 31300153100 e protocolo 230460381 - 25/01/2023. Autenticação: 3120C348F4834B6F01B9ECBBC6D63D958FD52DC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe n.º do protocolo 23/046.038-1 e o código de segurança 1MOM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 14/19



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

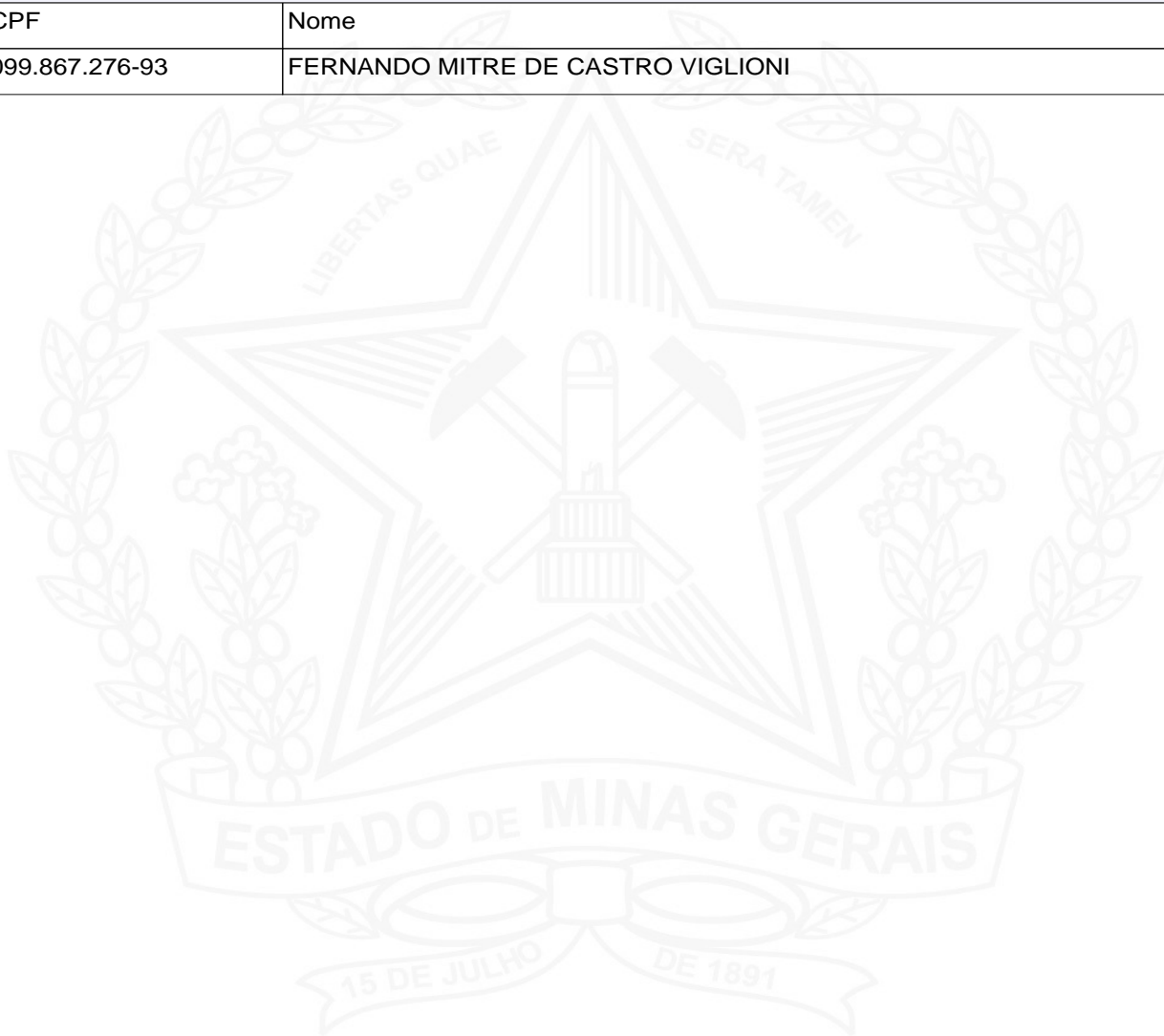
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/046.038-1	MGP2300076379	25/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
099.867.276-93	FERNANDO MITRE DE CASTRO VIGLIONI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, FERNANDO MITRE DE CASTRO VIGLIONI, com inscrição ativa no(a) OAB/(MG) sob o nº 183151, expedida em 05/01/2018, inscrito no CPF nº 099.867.276-93, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. doc. identidade diretor eleito - 1 página(s)
2. procuração assinatura - 1 página(s)

Belo Horizonte/MG , 25 de janeiro de 2023.

Nome do declarante que assina digitalmente: FERNANDO MITRE DE CASTRO VIGLIONI



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300153100 em 27/01/2023 da Empresa F.P PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S.A., Nire 31300153100 e protocolo 230460381 - 25/01/2023. Autenticação: 3120C348F4834B6F01B9ECBBC6D63D958FD52DC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/046.038-1 e o código de segurança 1MOM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 16/19



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa F.P PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S.A., de NIRE 3130015310-0 e protocolado sob o número 23/046.038-1 em 25/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31300153100, em 27/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pela 1ª TURMA DE VOGAIS.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
099.867.276-93	FERNANDO MITRE DE CASTRO VIGLIONI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
301.910.728-85	CESAR MADEIRA PADOVESI
099.867.276-93	FERNANDO MITRE DE CASTRO VIGLIONI

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
099.867.276-93	FERNANDO MITRE DE CASTRO VIGLIONI

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
099.867.276-93	FERNANDO MITRE DE CASTRO VIGLIONI

Belo Horizonte. sexta-feira, 27 de janeiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Marcos Innecco Correa em 27/01/2023, às 17:25 conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por CELSO LUIZ AFONSO DA SILVA em 27/01/2023, às 17:25 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/046.038-1.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Antonio Cesar Ribeiro em 27/01/2023, às 17:25 conforme horário oficial de Brasília.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 23/046.038-1.

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300153100 em 27/01/2023 da Empresa F.P PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S.A., Nire 31300153100 e protocolo 230460381 - 25/01/2023. Autenticação: 3120C348F4834B6F01B9ECBBC6D63D958FD52DC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/046.038-1 e o código de segurança 1MOM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 18/19



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, sexta-feira, 27 de janeiro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300153100 em 27/01/2023 da Empresa F.P PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S.A., Nire 31300153100 e protocolo 230460381 - 25/01/2023. Autenticação: 3120C348F4834B6F01B9ECBBC6D63D958FD52DC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/046.038-1 e o código de segurança 1MOM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL